



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.396, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC).

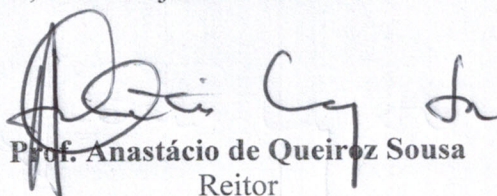
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura – CAPEAC da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	TIPO
Edmara Chaves Costa	PROEX	NATO
Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	PROEX	NATO
Marilene Alves da Silva	PROEX	NATO
Itacir Marques da Luz	IHL/CE	TITULAR
Jacqueline da Silva Costa	IHL/CE	SUPLENTE
Lídia Lima da Silva	IHL/BA	TITULAR
Rita Karolinnny Chaves de Lima	IEDS	TITULAR
Artemis Pessoa Guimarães	IEDS	SUPLENTE
Elcimar Simão Martins	ICEN	TITULAR
Regilany Paulo Colares	ICEN	SUPLENTE
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	ICS	TITULAR
Flávia Paula Magalhães Monteiro	ICS	SUPLENTE
Elisabeth Linhares Catunda	IDR	TITULAR
Maria Gorete Flores Salles	IDR	SUPLENTE

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 95, de 31 de janeiro de 2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

